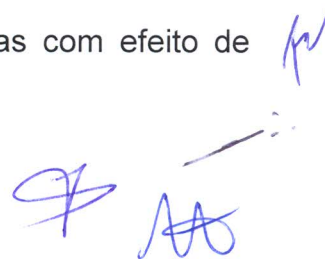


**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL DA COMPANHIA DE PESQUISA
DE RECURSOS MINERAIS – CPRM**

REALIZADA NO ESCRITÓRIO DO RIO DE JANEIRO, EM 19.12.2017.

ATA nº 377

Ao décimo nono dia do mês de dezembro do ano dois mil e dezessete, às 10:30h reuniu-se, ordinariamente, o Conselho Fiscal da Companhia, no Escritório do Rio de Janeiro, localizado na Av. Pasteur, 404, Urca, com a presença dos Conselheiros Titulares, Frederico Bedran Oliveira, Erick Biill Vidigal (Representantes do Ministério de Minas e Energia) e Nucilene Lima de Freitas França, Titular (Representante do Tesouro Nacional), atuando como Secretário, João Batista de Vasconcelos Dias Júnior. Participaram da reunião o Diretor Interino da DAF Juliano de Oliveira, o Chefe do DECOF Suliman Tadei, o Chefe da DICOGE Gilberto Aguilera Bezerra, sua substituta Sheila Teixeira Ribamar, o Chefe Interino da Auditoria Interna Dinei Dias da Silva, o Assessor de Governança, Gestão de Riscos e Controles Internos Palmiro Franco Capone e Cristiano Jorge André, pela Secretaria-Geral. Iniciada a reunião o Conselheiro Frederico Bedran Oliveira, no exercício da Presidência do Conselho Fiscal, reiterou a necessidade de melhorar a formalização dos processos, e após solicitou o exame dos itens da Ordem do Dia: **PRIMEIRO ITEM** – LEITURA, APROVAÇÃO E ASSINATURAS DE ATAS – Após as devidas retificações e sugestões, foram assinadas as Atas de nºs 375 e 376, respectivamente. **SEGUNDO ITEM** – ASSUNTOS DA CONTABILIDADE – Os representantes da Divisão de Contabilidade Geral Gilberto Aguilera e Sheila Teixeira Ribamar apresentaram os balancetes dos meses de setembro/2017 e outubro/2017, analisando evolução patrimonial e o resultado da Companhia. Foram apresentadas as certidões negativas ou positivas com efeito de




negativas em vigência até a presente data. Informaram que foi solicitado à COJUR, por ocasião do encerramento do Exercício, o detalhamento das ações trabalhistas, tributárias e cíveis com as classificações em prováveis, possíveis ou remotas para fins de elaboração do balanço. O Conselho Fiscal solicitou um relatório de acompanhamento mensal das ações judiciais com as respectivas classificações de riscos, assim como a composição de depósitos recursais. Ainda sobre o tema ações judiciais, o Conselho Fiscal requereu mensalmente a elaboração de um quadro com informações de valores trabalhistas, tributários e cíveis previstos e realizados. O Conselho Fiscal solicitou uma reunião com os Auditores Independentes. **TERCEIRO ITEM – ASSUNTOS DA AUDITORIA** - O Auditor Dinei Dias da Silva apresentou ao Conselho as seguintes Notas Técnicas: Nota Técnica nº 012/2017, sobre o Contrato nº 032/PR/17, celebrado com a Perkinelmer do Brasil Ltda., Nota Técnica nº 017/2017, sobre o Contrato nº 060/PR/17, celebrado com a CERES Inteligência Financeira Ltda., Nota Técnica nº 018/2017, sobre o Contrato nº 061/PR/17, celebrado com a GE21 Consultoria Mineral Ltda. e Nota Técnica nº 019/2017, sobre o Contrato nº 062/PR/17, celebrado com a SAGA – Consultoria e Serviços de Engenharia Ltda., todas sem ressalva. Também foi apresentada a Nota Técnica 014/2017, referente ao Contrato nº 012/PR/2017, celebrado com a Associação Paranaense de Cultura – APC, sendo que, neste caso, o Conselho solicitou o encaminhamento de memorando ao Diretor-Presidente, recomendando a análise pormenorizada desta Nota Técnica, principalmente no que tange à eventual suspensão do contrato. O Conselho Fiscal reiterou a necessidade de melhorar a formalização dos processos de contratação, corrigindo as fragilidades de formalização de numeração de páginas, além da necessidade de elaboração de norma interna específica para contratação pelo regime diferenciado de contratações públicas (RDC) para melhor descrever os procedimentos que a Gestão deve realizar nestes processos. O Diretor da DAF, Juliano de Oliveira, fez uma apresentação resumida do PAINT 2017. Em relação ao RAINIT 2017, informou



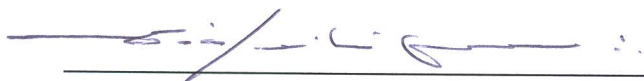
que, se não for possível concluí-lo em 31 de janeiro de 2018, irá solicitar à CGU a prorrogação do prazo por mais 30 dias para a sua conclusão, devido ao processo de reestruturação da Auditoria Interna, que atualmente conta com número de empregados reduzido, tendo em vista a realocação interna dos funcionários. **QUARTO ITEM – EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA** – O Chefe do DECOF, Suliman Tadei, apresentou a posição em 19.12.2017 do orçamento das Despesas Discricionárias e do PAC. As Despesas Discricionárias apresentavam na LOA/17 o valor de R\$ 90,6 milhões, limite de R\$ 82,6 milhões, dos quais R\$ 77,6 milhões já foram utilizados, representando 94,03% do limite. Já no PAC, a LOA/17 apresentava R\$ 21,4 milhões com limite de R\$ 14,2 milhões, dos quais R\$ 13,5 milhões já foram utilizados, representando 95,42% do limite. **QUINTO ITEM – DEMONSTRATIVO DE CONTRATOS** - No demonstrativo da DICONT/DEAMP, enviado por e-mail, relativo aos Contratos celebrados pela CPRM e publicados no Diário Oficial da União ao longo dos meses de novembro e dezembro de 2017, constavam os seguintes contratos de serviços de terceiros: 040/PR/17 – Wm Serviços Técnicos E Comissionamento Eirelli-Me , 056/PR/2017 – Lh-Squipano Consultoria – EPP e 059/PR/17 – Lettel Distribuidora De Telefonia Ltda. O Conselho selecionou os Contratos de nºs 056/PR/2017 – Lh-Squipano Consultoria – EPP e 039/PR/2017 – Med Mais Soluções Em Serviços Especiais Eirelli , além do contrato 014/PR/2017 - Hidrosonda Ltda, para análise pela AUDITE quanto aos processos licitatórios. **SEXO ITEM – RELATÓRIO DE DÍVIDAS DE CLIENTES, POSIÇÃO 13.12.2017** - Apresentado ao Conselho a posição encaminhada pela Divisão de Execução Financeira – DIEFIN, em 27.10.2017. A dívida vencida há mais de 30 dias é de R\$ 261 mil, considerando o valor de R\$ 203 mil da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, em cobrança judicial. O Conselho solicitou que fossem tomadas providências junto ao INEP, cujo valor de dívida é de R\$ 51.702,64, recomendando manter a continuidade sistemática da cobrança. **SÉTIMO ITEM – OUTROS ASSUNTOS** – Em



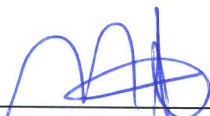
relação a Lei das Estatais, o Diretor da DAF falou ainda sobre o Índice de Governança (IG-SEST) da CPRM, onde na primeira avaliação, a empresa obteve a Nota 1,02 e Nível 04. Entretanto, com os avanços já conseguidos, tais como a adequação do Estatuto à nova legislação e a implantação da área de governança, haverá uma considerável melhora no próximo ciclo de avaliação, previsto para março de 2018, onde espera-se atingir o Nível 03. No que tange a Alteração do Estatuto da CPRM, foram publicados no D.O.U. em 19.12.2017, o novo Estatuto da CPRM e a Ata da Assembleia Geral Extraordinária, realizada no dia 05.12.2017, na qual consta o voto do Representante da União, onde o mesmo votou pela aprovação da alteração estatutária, para adequá-la ao disposto na Lei nº13.303 de 2016. A seguir, sem mais assuntos, a reunião foi dada como encerrada, ficando a próxima reunião agendada para 30 de janeiro de 2018.



FREDERICO BEDRAN OLIVEIRA
PRESIDENTE



ERICK BIILL VIDIGAL
CONSELHEIRO



NUCILENE LIMA DE FREITAS FRANÇA
CONSELHEIRA



JOÃO BATISTA DE VASCONCELOS DIAS JÚNIOR
SECRETÁRIO-GERAL